

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 629-(1)

Senhores Deputados.—Nesta proposta orçamental, que vai ser submetida à vossa discussão, compreendem-se os orçamentos de cinco ramos de serviço público considerados de existência e administração autónomas.

São serviços respeitantes a Ministérios diversos e que só por esse motivo especial da sua independência ou modo de ser da sua vida administrativa são compreendidos num mesmo diploma e separados dos orçamentos de cada um dos Ministérios a que pertencem.

São eles:

Caixa Geral de Depósitos;

Serviços Florestais;

Caminhos de ferro do Estado;

Pôrto de Lisboa;

Serviços de correios e telégrafos.

São, como se vê, ramos de administração pública dos que mais interessam à vida do país e dos que, em conjugação de colaborações, melhores factores são do bem estar e da prosperidade nacional, fontes de riqueza, elementos de progresso, cada um deles constituindo um interessante problema de fomento.

São assuntos de importância e actualidade, reclamando atento estudo e a intervenção reflectida do Parlamento, no sentido duma longa transformação e poderoso incremento. Essa intervenção, porém, não pode fazer-se nesta anormalidade da situação universal em que todos os princípios e todos os cálculos se escapam à mais prudente e inteligente previsão.

Pareceu, por isso, a esta comissão que ainda no corrente ano devia limitar a sua apreciação e as suas considerações ao ponto restrito do cálculo das receitas e dotação dos respectivos serviços, cálculos aliás mui falíveis e problemáticos, por motivo das mesmas circunstâncias excepcionais que, por uma forma também especial affectam, e poderosamente influem e perturbam estes serviços públicos.

Regista esta comissão com prazer o estado florescente da Caixa Geral de Depósitos e dever é não esquecer neste momento os apreciáveis benefícios que este estabelecimento tem prestado à vida nacional e quanto elle tem concorrido para afirmar o seu crédito e a sua riqueza.

Esse excelente estado é insofismavelmente revelado pelos números do seu movimento e da sua receita, computada numa totalidade de 2:230.928\$51 e num prémio de lucros, assás elevado e sintomático, de 1:068.874\$74!

! Não é lícito consignar este estado de consoladora prosperidade separadamente da acção do homem que a essa prosperidade consagrou a sua poderosa inteligência e as suas admiráveis faculdades de trabalho, numa carinhosa dedicação em que o seu amor por essa instituição e o seu amor pela República se confundiram e igualaram inexcitavelmente!

! José Estêvão de Vasconcelos era mo-

delar como funcionário e como cidadão! exemplo vivo de honestidade e do cumprimento do dever, são e forte na integridade do seu carácter, sincero e simples na bondade da sua alma!

Faz falta — à instituição e ao seu país

Por mais que nós procuremos abrigar-mo-nos a iludirmo-nos na consolação convencional de não haver homens insubstituíveis. É afirmação de extensão mui restrita.

É convenção que não compreende nem alcança homens do valor intelectual e da craveira moral do extinto administrador geral.

Nestas breves palavras de verdade e justiça, presta esta comissão a sua sincera homenagem a esse funcionário em quem a Morte apagou uma rútila inteligência e extinguiu um íntegro e bondoso carácter!

Este estado de prosperidade resulta da simples mas forte eloquência dos números.

A Caixa Geral de Depósitos foi fundada em 1877 pela transformação dos antigos *depósitos públicos*, cujo activo e passivo para ela passou e com o fim principal, como as suas similares estrangeiras, de fazer a organização dos serviços de fundos e depósitos judiciais e administrativos.

Primitivamente, por isso, os seus fundos eram apenas os que derivavam dos depósitos mandados fazer em cumprimento da lei pelas autoridades judiciais e administrativas, e a que neste carácter de obrigatoriedade poderíamos chamar *necessários*.

Foi só mais tarde que lhe cresceram os depósitos *voluntários* provenientes de particulares e efectuadas na Caixa Económica Portuguesa, fundada em 1887 e confiada à administração superior da Caixa Geral de Depósitos.

Pelos depósitos *necessários* abona a Caixa o juro de 2 por cento mas só depois de passados 60 dias da sua entrada nos cofres.

O seguinte breve quadro dará ideia do valor deste importante movimento e do que deva ter sido a sua influência na economia nacional:

Anos	Depósitos	Saldo
1877	1:489.200\$	1:294.970\$
1887-1888	5:386.123\$	6:504.598\$
1897-1898	5:591.592\$	8:436.508\$
1907-1908	7:267.432\$	8:600.222\$
1910-1911	7:809.002\$	8:879.787\$
1912-1913	11:206.375\$	11:871.317\$
1913-1914	12:661.776\$	13:487.169\$
1914-1915	28:822.291\$	16:387.084\$
1915-1916	23:159.235\$	16:574.195\$

É de notar como este movimento de depósitos e os próprios saldos, tendo-se conservado sem aumento sensível durante 25 anos, até 1910, em 4 anos de administração republicana triplicaram os seus depósitos e duplicaram os seus saldos.

Pela sua organização, até 1909, o âmbito económico da Caixa circunscrevia-se a empréstimos ao Tesouro, nos termos e condições reguladores da dívida flutuante, e a empréstimos a longo prazo ao Governo e aos corpos e corporações administrativas.

Posteriormente disposições diversas lhe tem dado uma função mais caracterizada — bancária, de descontos de letras, empréstimos sobre consignação de juros da dívida pública e com penhor dos mesmos títulos, adiantamentos de vencimentos a funcionários e pensionistas e outros.

Por último, por decretos de 7 de Novembro de 1913, de 28 e de 29 de Agosto, de 11 e 16 de Setembro, e de 2 e de 26 de Outubro de 1914, uma outra operação não menos importante e da mesma natureza lhe foi permitida: o desconto de *warrants*, representativos de cortiça fabricada, azeites, conservas de peixes e fôlha de Flandres e estanho, aplicáveis na mesma indústria de conservas, sendo as mercadorias depositadas em armazéns gerais do Estado, ou em armazéns dos próprios industriais, que ficariam sendo fiéis depositários. Esta última fórmula é a que tem sido aplicada, fazendo-se já as operações em Lisboa, Évora, Setúbal, Faro, Lagos e Olhão.

Os lucros líquidos da Caixa foram sempre absorvidos pelo Estado até 1909. A lei de 26 de Setembro desse ano dispôs que 80 por cento fossem para o Estado e 20 por cento para um fundo de reserva, que está hoje em 1:765.658\$70. Os lucros líquidos efectivos em 1915-1916 foram de 946.472\$63.

A Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, que deve o seu mais rápido desenvolvimento ao aumento notável dos depósitos necessários e voluntários, por efeito de sucessivas leis publicadas desde 1909 e pela própria paralisação de iniciativas económicas individuais que a actual guerra veio determinar, está naturalmente destinada a conquistar no país uma situação financeira que apenas poderá ser excedida pelo Banco Emissor.

*

Na Administração Geral da Caixa Geral de Depósitos, e constituindo uma repartição sua, existe, desde 1887, a Caixa Económica Portuguesa.

Estas instituições económicas tendem principalmente a reunir e receber as economias, às vezes consideráveis, das classes medianas e trabalhadoras de todo um país.

A sua acção nalgumas nações tem sido admirável e de maravilhosos efeitos.

Em França, em fins de 1911, o número de depositantes elevava-se a 14 milhões e a importância dos depósitos a 5:713 milhões de francos.

Na Itália, em 1912, era de 4:450 milhões de liras.

Na Alemanha era de 17:400 milhões de francos.

Nos Estados Unidos, 19:217.

Inglaterra, 5:415.

Áustria, 3:102.

Rússia, 3:012.

Hungria, 2:181.

Os sistemas de organização das Caixas Económicas Nacionais podem dividir-se em duas classes.

A uma pertencem as Caixas que, pela sua organização, têm liberdade de atribuições para operações de natureza bancária. Este o sistema da Alemanha, Áustria, Itália e da Bélgica, na sua «Caisse National», a instituição congénere de mais ampla liberdade.

A outra classe pertencem as que têm

de fazer entrar todos os fundos dos seus depósitos na dívida do Estado — a Inglaterra e a França — e por nós fundamentalmente adoptado.

Esta é uma das mais importantes e interessantes questões que se debatem em volta da instituição das caixas económicas mas não é este o lugar próprio para questões desta natureza.

A reacção contra este último sistema é profunda e enérgica, sobretudo em França, onde os economistas protestam contra esta nociva concentração das economias do povo, feita com prejuízo das localidades e das leis naturais que devem presidir à distribuição dos capitais, oferecendo como poderoso argumento o exemplo dos maravilhosos resultados das instituições de crédito dos outros países, especialmente a Itália.

Durante muito tempo a acção da Caixa Portuguesa circunscreveu-se a Lisboa e a alguns distritos continentais.

Foi o regulamento de 9 de Dezembro de 1909 que criou delegações em todos os concelhos e modificou profundamente as suas condições de existência, tornando ilimitados os depósitos dos corpos e corporações administrativas e fixando aos outros (excepto os destinados a compras de títulos) o limite máximo de 20 contos, fixando-lhe um juro remunerador, muito superior ao que podem conceder quaisquer outros estabelecimentos bancários.

Foi sobre estas bases que Estêvão de Vasconcelos assentou a sua poderosa e fecundante acção, insofismável afirmação das suas grandes faculdades de trabalho e inteligência e do zelo e dedicação que elle com carinhoso patriotismo dispensou a esta instituição.

O quadro que a seguir publicamos é o testemunho da sua acção e a documentação dessa sua obra.

*

Movimento da Caixa Económica Portuguesa nos anos de 1887-1888 a 1915-1916:

Movimento da Caixa Económica Portuguesa nos anos de 1887-1888 e 1915-1916

Anos	Total das entradas	Total das saídas	Saldo
1887-1888	1:197.299\$26	324.643\$09	872.656\$16
1888-1889	3:594.501\$28	876.273\$28	2:718.228\$59
1889-1890	6:783.341\$67	1:749.955\$70	5:033.385\$96
1890-1891	7:066.780\$03	3:214.616\$29	4:302.223\$74
1891-1892	4:414.050\$98	1:645.277\$91	2:768.873\$07
1892-1893	4:183.680\$84	1:315.107\$23	2:868.573\$61
1893-1894	4:716.633\$80	1:400.889\$62	3:315.744\$17
1894-1895	5:508.617\$30	1:623.49\$07	3:885.127\$23
1895-1896	6:520.244\$72	1:945.649\$17	4:574.595\$54
1896-1897	5:199.596\$34	2:330.519\$61	2:869.076\$72
1897-1898	5:473.029\$83	2:657.186\$72	2:815.843\$10
1898-1899	5:843.151\$92	2:463.525\$07	3:369.826\$85
1899-1900	6:692.682\$59	2:792.752\$96	3:899.875\$63
1900-1901	8:159.058\$73	3:305.461\$40	4:853.597\$33
1901-1902	9:584.805\$50	3:874.666\$48	5:710.139\$01
1902-1903	10:958.460\$30	4:316.693\$69	6:641.766\$60
1903-1904	12:046.712\$52	5:015.029\$39	7:031.683\$12
1904-1905	12:562.058\$02	5:054.825\$70	7:507.232\$31
1905-1906	13:701.710\$33	5:360.785\$13	8:340.925\$20
1906-1907	14:293.393\$32	5:631.672\$67	8:661.710\$65
1907-1908	14:322.332\$95	6:798.507\$10	7:523.825\$84
1908-1909	12:772.131\$03	5:027.932\$75	7:744.198\$28
1909-1910	14:433.105\$76	5:528.332\$39	8:904.773\$37
1910-1911	18:196.359\$91	10:123.302\$01	8:073.057\$90
1911-1912	22:197.868\$64	13:522.582\$02	8:675.286\$61
1912-1913	27:773.427\$17	16:404.559\$01	11:368.868\$16
1913-1914	39:153.861\$92	23:759.917\$98	15:393.943\$94
1914-1915	53:943.838\$82	34:325.388\$64	19:618.450\$18
1915-1916	82:681.138\$32	60:220.282\$83	22:460.855\$49

Estes números falam eloquentemente.

Os depósitos em 1915-1916 atingem 82:681.138\$32.

O saldo existente é de 22:460.855\$49!

E o ano económico que acaba de findar, é encerrado com um saldo de 32.000 contos!

Estes números reveladores dum estado extremamente florescente dizem-nos como esta instituição intervém na vida económica nacional e como ela virá a influir poderosamente na nossa transformação económica e financeira e no plano de fomento que, em colaboração de esforços e energias não-de fazer o ressurgimento dêste país!

*

A verba ou dotação dos *Serviços Florestais* é apenas de 222.520\$36.

Não pode, em verdade, dizer-se que seja uma dotação generosa.

Tam pouco se poderá aceitar que ela corresponde às reais e verdadeiras necessidades dêste ramo da vida agrícola.

O problema florestal é extremamente importante, dum grande interesse, tam velho como a própria nacionalidade e sempre merecendo a atenção dos Governos do país.

O valor económico da riqueza florestal e os benefícios da sua acção começam a interessar vivamente o Governo e os particulares. Com prazer podemos constatar o incremento da arborização, sobretudo em charnecas e cumeadas e que, sobretudo desde o decreto de 24 de Dezembro de 1902, uma profunda e benéfica transformação se vem operando em matéria de silvicultura.

Foi em 1890 que com mais atenção e intensidade se começou a cuidar de arborização de dunas e se entrou no trabalho de arborização das serras.

A crise financeira de 1902 fez como que paralisar êsses esforços. Em 1903, porém, êste ramo de serviços começou a ter uma administração especial e a ter um acréscimo de receitas que lhe permitiu valorizar e aumentar a área arborizada.

Todavia, e não obstante o incremento dos últimos anos, a superfície florestal do Estado não vai muito além de 3 por cento da área reconhecida como apta especialmente para esta cultura.

Os terrenos incultos do país têm ainda uma área de 3 822:000 hectares, mas é incontestável que a cultura silvícola começou a seduzir vivamente o capital e a atenção dos proprietários que, em verdade, se tem dedicado à arborização de terrenos incultos ou de pouso.

Estabeleceu-se uma forte corrente ou tendência de sujeição ao regime florestal estabelecido pelo decreto de 24 de Dezembro de 1901.

A venda anual de semente de pinheiro feita pelo Estado excede 30:000 quilogramas, o que permite calcular, sem exagero, que a iniciativa particular arboriza anualmente 5:000 hectares.

Menor é a iniciativa do Estado, que arboriza 4:000 hectares em cada 5 anos, sendo 1:500 nas serras, 1:000 nas matas e charnecas e 1:500 nas dunas, mas devemos ponderar que o domínio florestal do Estado é insignificante relativamente à superfície arborizada do país.

Menor é ainda o dos corpos administrativos.

Sujeitos ao regime florestal parcial com administração por conta do Estado, em virtude do decreto de 10 de Outubro de 1903 e nos termos do de 30 de Novembro de 1905, existem terrenos de charneca municipal ou paroquial apenas na extensão de 430 hectares.

As propriedades particulares sujeitas ao mesmo regime não excedem uma área de 12:000 hectares.

*

A receita dos *Caminhos de Ferro do Estado* é calculada em 4:460 contos, mais 606 contos que a do último ano, em que foi calculada em 3:854 contos.

A despesa foi calculada em 4:199.700\$ contra 3:493.900\$ previstos para o ano 1916-1917, havendo assim um aumento de 705.800\$, porventura ainda calculado com demasiado optimismo.

A extensão média da linha em exploração é de 1:402 quilómetros, sendo 879 dos caminhos de ferro do Sul e Sueste e 523 dos do Minho e Douro.

O cálculo médio para cada quilómetro de via, de receita, é de 3.108\$41, e de \$88 por cada quilómetro de trem.

Notou a vossa comissão que esta proposta orçamental contém verdadeiras inovações sobre o orçamento anterior, que não lhe parecem suficientemente justificadas, na parte sobretudo referente à organização do quadro do pessoal e ao aumento de alguns dos seus vencimentos. Algumas alterações, porventura profundas, ela vos ia propor. Conhecedora, porém, da apresentação, por parte do Sr. Ministro do Trabalho, duma proposta de lei que tende a regularizar esta situação, resolveu ela sobreestar por agora no seu trabalho, aguardando a vossa deliberação e guardando, para essa discussão e para a desta proposta orçamental, as considerações que as circunstâncias lhe suggerirem.

Por agora limita-se a propor-vos as seguintes alterações:

Capítulo 2.º. Artigo 4.º «Pessoal técnico».

§ 1.º:

Substituir «engenheiro sub-chefe» por «engenheiro adjunto»;

Suprimir «dois engenheiros adjuntos» e a sua dotação;

§ 1.º «Pessoal jornalheiro»:

Suprimir «engenheiros alunos» e «inspector de material»;

Reduzir a 72\$00 a verba «ajuda de custo ao pessoal técnico».

Que os chefes de maquinistas sejam inscritos sob a rubrica «Pessoal administrativo», que é o seu lugar.

Que a correspondente rectificação se faça no «Quadro do Pessoal».

*

A proposta orçamental sobre o movimento e serviços do *Pôrto de Lisboa* é este ano apresentada sob uma forma nova.

Esta alteração é explicada nos seguintes termos nas *Observações justificativas* que a precedem:

«Resta dizer que o orçamento agora apresentado é feito em moldes diferentes dos dos anteriores, por isso que tendo-se modificado a classificação de receitas e

despesas na *Contabilidade da Exploração* por forma a obterem-se essas receitas e despesas por entrepostos, cais, aparelhos do serviço marítimo, dragas, etc., se considerou da maior conveniência adoptar o orçamento a essa classificação, classificação que, de resto, há muito se vinha impondo como necessária».

A receita é calculada em 890, mas sem previsão segura nem possível.

Em notas explicativas se expõe essa situação nos seguintes termos :

«Como já foi dito com relação ao Orçamento para o ano económico de 1916-1917, é, por assim dizer, impossível — nas presentes condições anormalíssimas da guerra europeia — fazer-se uma previsão de receitas e despesas com garantia de vir a aproximar-se bastante da realidade.

Nestas condições, pareceu que o mais razoável seria tomar como base, os resultados apurados para o ano económico de 1915-1916, que bastante diferiam dos que tinham sido previstos — e fazer-lhes as correcções, para mais ou para menos, para os quais houvesse elementos certos, ou pelo menos, bastante prováveis».

Nesta situação de incerteza e imprevisão foi elaborada a proposta orçamental, para uma situação de completa e excepcional anormalidade, sem consistência e sem base, seriam quaisquer considerações que sobre elle houvesse de produzir esta comissão.

Ela se limita, por isso, a pronunciar-se pela sua aprovação, aguardando que as circunstâncias se modifiquem e a normalidade se restabeleça, permitindo então ao Parlamento intervir e contribuir com medidas criteriosas, para a transformação e progresso deste importante elemento de vida e poderoso factor da prosperidade nacional.

*

Na ordem da proposta orçamental veem descritos em último lugar os «Serviços de Correios e Telégrafos».

São serviços dos que mais interessam à vida do Estado e se exercem em mais próxima e permanente colaboração com a

actividade nacional, na sua acção pública, como na sua acção particular.

Eles têm no nosso país uma organização que se pode dizer modelar, com uma administração extremamente zelosa e inteligente. Este facto o regista a comissão com prazer e não cometerá a injustiça de esquecer, neste momento, quanto este estado de perfeição, ordem e prosperidade deve à acção e à competência do inteligente funcionário que esses serviços dirige e aos seus dedicados colaboradores.

A receita e despesa deste orçamento é de 3.228.000\$, provindo da exploração eléctrica 1:298.000\$ e da postal 1:930.000\$.

Aumentou a despesa em 550.000\$. As receitas também muito aumentaram no último ano, sobre o cálculo orçamental, sendo mais sensível o aumento da exploração eléctrica, máxime a proveniente da telegrafia internacional, que, tendo sido prevista de 620.000\$, foi liquidada em 951.844\$31.

Esta tendência para aumentar vem-se acentuando desde muito tempo, e já no parecer sobre a proposta orçamental do último ano se dizia o seguinte:

«Essa diferença é assás apreciável na verba de receita respeitante à telegrafia internacional, a qual, sendo em 1914-1915 orçada em 680.000\$, veio a produzir cerca de 200.000\$ mais do que a verba em que fôra calculada».

A verba proveniente da radiotelegrafia continuou a diminuir: rendeu para menos 52.497\$63.

A receita da exploração postal sofreu uma pequena diminuição, na importância total de 4.658\$24, pois que, tendo algumas verbas aumentado em 18.107\$52, outras diminuíram 22.765\$76.

«Os elementos de previsão para a elaboração do orçamento dos serviços telegrafo-postais são, neste momento da vida nacional, dum grande incerteza e fortemente batidos de contingências várias, provindo tanto das dificuldades da vida interna como da agitação da situação internacional.

A natureza especial destes serviços tam intimamente ligados à vida dos outros povos e tam sensíveis às suas perturbações políticas e sociais, é às nossas, imprime a todas as verbas orçamentais uma tal e tam caprichosa volubilidade, que as furtam a todas as previsões de

movimento, escapando-as, consequentemente, a todos os cálculos, mormente os que se referem aos das despesas.

Neste estado variado e incerto tem-se constatado, todavia, que a receita da exploração postal vem diminuindo, e nessa tendência se mantêm.

A receita da exploração eléctrica, por sua vez, vem aumentando continuamente, com excepção da verba da radiotelegrafia, e com esse aspecto se acentua.

Da verba de receita postal, a que mais tem diminuído, por óbvios motivos, é a que se refere à «liquidação com correios estrangeiros», seguindo-se-lhe, em importância de diminuição, a do rendimento de «selos de franquia e porteado», esta de explicação menos clara e fácil.

Este aspecto de oscilação e incerteza oferecem, por sua vez, as verbas de despesa, maximé, as que se referem a aquisição de material, quasi todo elle de fabrico e produção estrangeira e, assim, de mui difficil e cara aquisição.

Este mal tende a agravar-se, tanto no preço de material como no do seu transporte, em termos que escapam a toda a previsão mas que, certamente, não serão moderados.

A este mal acode, em certa parte, este orçamento, reforçando algumas dessas verbas de despesa de material e, por sua vez, a elle terá também de obviar a administração poupando o seu consumo para, assim, poder reduzir a quantidade de suas encomendas.

Nos próprios encargos de exploração postal de esperar é um grande agravamento de despesa, não devendo ser a de menor encargo a verba que se refere à «condução de malas da correspondência pública».

A lição destes factos e os conselhos duma prudente previsão foram, tanto quanto possível, atendidos neste orçamento que, por sua vez, tinha de ser vassado nos acanhados moldes duma severa economia.

Esta situação, interna e externa, que tam inexoravelmente pesou na elaboração deste orçamento, é também prejudicial de reformas de serviços e de quadros pretendidos pela zelosa e intelligente administração destes serviços, que as circunstâncias obrigam a relegar para os domí-

nios das aspirações, adiando para melhores tempos a continuação desse programa de melhoramentos e obras.

A maior aproximação de previsão, no cálculo de receitas e de despesas, contendo, tanto quanto possível, estas verbas dentro dos limites daquele, era o propósito e condição de elaboração do presente orçamento e que bem parece ter-se conseguido.

Por isso, esta vossa comissão nada tem que opor ao projecto do orçamento dos serviços autónomos de correios e telégrafos para o ano económico de 1916-1917, sendo, assim, de parecer que elle merece a vossa aprovação».

Com estas palavras terminava esta comissão o seu parecer sobre a proposta orçamental para o último ano económico de 1915-1916: com ellas mesmas encerra as suas breves considerações sobre a proposta para o ano de 1916-1917, que nenhuma alteração ou novidades contém, a não ser em matéria de previsão, mui arriscada e falível nesta situação anormal da vida do universo, que nestes serviços se exerce por uma forma especial e mais intensa, tanto no seu funcionamento interno como na sua acção e expansão internacional.

*

Senhores Deputados: As propostas orçamentais vêm-se reduzindo nos últimos anos a simples diplomas de previsão de receitas e dotação de serviços, em harmonia e com fundamento em leis anteriores.

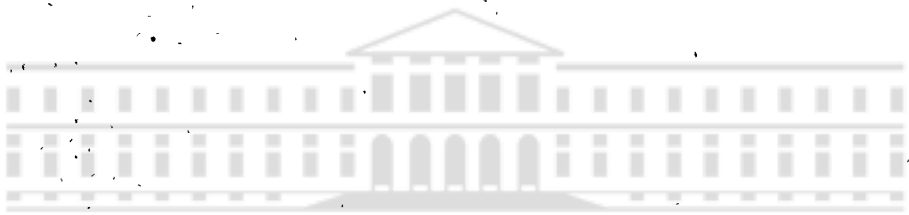
Esta orientação do Poder Executivo a sancionou e defendeu esta comissão do Orçamento pelas resoluções, que tomou e publicou, de não aceitar propostas que tendessem a alterar a organização de quaisquer serviços, reformas de quadros ou aumentos de vencimentos, pondo, assim, termo a velhas e abusivas praxes ou hábitos e restabelecendo as puras fórmulas constitucionais.

Nesta orientação de apreciação restrita, sem divagações nem planos nem reformas, que inoportuno ou precipitado seria esboçar neste momento histórico, se inspirou a comissão no seu exame e nas considerações que aí ficam feitas a respeito

de cada um dos serviços compreendidos | autónomos, que, a seu parecer, merece a
nesta proposta orçamental dos serviços | vossa aprovação.

Sala das sessões da comissão do Orçamento, aos 25 de Julho de 1917.

Germano Martins.
Henrique de Vasconcelos.
Alberto Xavier.
Constâncio de Oliveira.
Francisco Coelho do Amaral Reis.
Sérgio Tarouca.
António de Paiva Gomes.
Prazeres da Costa.
J. Leote do Rêgo.
Abílio Marçal, relator.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR